



Promovendo a Capacitação

O **28º MÍDIA FESTIVAL** é uma realização da APP - Associação dos Profissionais de Propaganda de Campinas cujo objetivo é a valorização dos trabalhos desenvolvidos na região de Campinas/SP, premiando as melhores peças publicitárias e incentivando, assim, profissionais de agências, produtoras, veículos e clientes.

Artigo 1- Participação

A participação neste festival está aberta para as agências de publicidades sediadas na área de abrangência da APP Campinas, valendo consignar que tal abrangência lhe é atribuída pela APP Brasil.

1.1. Podem ser inscritos **trabalhos veiculados em qualquer local** no período entre **07 de setembro 2017** até **31 de agosto de 2018**.

1.2. A área de **abrangência da APP Campinas é a seguinte:**

APP Campinas:

Águas de Lindóia / Americana / Amparo / Arthur Nogueira / Atibaia / Bragança Paulista / Campinas / Cosmópolis / Elias Fausto / Holambra / Hortolândia / Indaiatuba / Itapira / Jaguariúna / Lindóia / Louveira / Mogi Mirim / Monte Mor / Nova Odessa / Paulínia / Pedreira / Pinhalzinho / Santa Bárbara D'Oeste/ Santo Antônio de Posse / Serra Negra / Socorro / Sumaré / Valinhos / Vinhedo.

Distrito Jundiaí – Bom Jesus dos Perdões / Cajamar / Campo Limpo / Itatiba / Itupeva / Jarinu / Joanópolis / Jundiaí / Nazaré Paulista / Piracaia / Várzea Paulista.

Distrito Limeira – Araras / Cordeirópolis / Conchal / Corumbataí / Engenheiro Coelho / Itacemópolis / Leme / Limeira / Mogi Guaçu / Santa Gertrudes.

Distrito Piracicaba – Águas de São Pedro / Brotas / Capivari / Charqueada / Mombuca / Piracicaba / Rafard / Rio Claro / Rio das Pedras / Saltinho / Santa Maria da Serra / São Pedro / Torrinha.

1.3. Nos termos deste Artigo 1, a premiação está aberta para agências que exercem suas atividades nas cidades da área de abrangência da APP Campinas (vide item 1.2). Agências de São Paulo/ Capital, não podem participar. Agências de outras localidades devem requerer prévia autorização para inscrição no Mídia Festival 2018 à APP Campinas.

Artigo 2 – Categorias

Os interessados em participar do Mídia Festival 2018 devem inscrever seus trabalhos observando, para tanto, as categorias a seguir relacionadas e descritas. Em cada uma das categorias serão eleitos os três melhores trabalhos inscritos, os quais serão premiados, respectivamente, com troféus **Ouro, Prata e Bronze**.

2.1 – VÍDEOS TV e CINEMA

Vídeos só poderão ser inscritos por agências credenciadas ao **CENP**. Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição.

Importante: Está vedada a inscrição de uma mesma peça (vídeo) nas categorias “TV e Cinema” e “Vídeo Web”. Ao fazer a inscrição, deve-se optar por uma ou outra categoria.

2.2 – RÁDIO

Spots e jingles, inscritos por agências. Para esta categoria é necessário que a agência esteja credenciada ao **CENP**. Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição.

2.3 – JORNAL

Anúncios em qualquer formato. Para esta categoria é necessário que a agência esteja credenciada ao **CENP**. Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição.

2.4 – REVISTA

Anúncios em qualquer formato para revistas de grande circulação, só poderão ser inscritos por agências credenciadas ao **CENP**. Para revistas segmentadas de qualquer setor, não há necessidade do CENP. Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição.

2.5 – MÍDIA EXTERIOR

Outdoor, Painéis eletrônicos, relógios eletrônicos, empenas, placas de esquina, cabines telefônicas, painel de estrada, busdoor, ponto de ônibus e produtos do mobiliário urbano. Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição.

2.6 – MÍDIA INDOOR

Publicidade em LCD, toalha de restaurante, propaganda em banheiros e etc. Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição.

2.7 – PROMOCIONAL

Projetos e eventos completos com toda a dinâmica da promoção – criação do conceito, estratégia e design – e seus resultados. Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição.

2.8 - DESIGN

Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição.

2.8.1 – Categoria Projeto Gráfico – catálogos / embalagens / pôsteres / convites / calendários / folhetos / folders / rótulos / cartazes / cardápios / projeto editorial / mala direta impressa / adesivos de chão / brindes / displays / móveis/ wobblers / bandeirola / faixa de gôndola / bolacha de chope / pôster / brindes / uniformes e etc.

2.8.2 – Categoria Branding – logo / selo / marcas / fachadas / sinalização / adesivagem de carros / identidade corporativa.

2.9 – DIGITAL

Peças destinadas exclusivamente para veiculação na Internet. Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição. Content (Social Mídia / influenciadores e etc) que representem conceito e ideias de uma página de redes sociais. Categoria Inbound (Case precisa deixar claro o objetivo da ação / a estratégia e o resultado).

2.9.1. Categoria Content – (plataformas de conteúdo / social apps / ações com influenciadores digitais / Social Media).

2.9.2. Categoria Inbound – Ações cujo objetivo é a geração de leads, conversão e/ou call to action (Landing pages / Hotsites / Websites / Rich Media / E-mail Marketing)

2.9.3. Categoria Mobile - (aplicativos, sites mobile / versão responsiva).

2.9.4. Categoria Vídeo Web – (Vídeo / websérie / Comercial (True View): Criação de conteúdo em vídeo, especialmente criada para canais digitais)

Importante: Está vedada a inscrição de uma mesma peça (vídeo) nas categorias “TV e Cinema” e “Vídeo Web”. Ao fazer a inscrição, deve-se optar por uma ou outra categoria.

2.10 – WELLNESS

O objetivo da categoria é valorizar e reconhecer ações e campanhas que fomentem práticas de bem-estar das pessoas e da comunidade de maneira geral. A missão da categoria é mobilizar, sensibilizar e ajudar, por meio das campanhas, tornando-as ações efetivas, ferramentas de transformação de uma sociedade justa e sustentável. Este conceito deve transitar em diferentes meios, formatos e mídias (ação integrada). Detalhes pertinentes a veiculação e resultados serão exigidos na ficha de inscrição.

PRÊMIO ESPECIAL

AGÊNCIA DO ANO – À agência que obtiver maior pontuação no Mídia Festival 2018, considerando-se seu desempenho em todas as categorias do evento, receberá o prêmio “Agência do Ano”.

Para a apuração da pontuação das agências participantes, consideram-se os critérios abaixo, os quais devem ser aplicados de acordo com os prêmios recebidos pela agência participante nas várias categorias, exceto “Design” e “Digital”. Vejamos:

Ouro – Uma (1) premiação “ouro” em qualquer categoria confere 1500 pontos à agência

Prata – Uma (1) premiação “prata” em qualquer categoria confere 500 pontos à agência

Bronze – Uma (1) premiação “bronze” em qualquer categoria confere 200 pontos à agência

Tendo em vista que a categoria “Design” possui 2 subcategorias, aplica-se exclusivamente a ela o seguinte critério:

Ouro – Uma (1) premiação “ouro” em qualquer subcategoria design 750 pontos à agência

Prata – Uma (1) premiação “prata” em qualquer subcategoria confere 250 pontos à agência

Bronze – Uma (1) premiação “bronze” em qualquer subcategoria confere 100 pontos à agência

Tendo em vista que a categoria “Digital” possui 4 subcategorias, aplica-se exclusivamente a ela o seguinte critério:

Ouro – Uma (1) premiação “ouro” em qualquer subcategoria design 375 pontos à agência

Prata – Uma (1) premiação “prata” em qualquer subcategoria confere 125 pontos à agência

Bronze – Uma (1) premiação “bronze” em qualquer subcategoria confere 50 pontos à agência

Havendo empate entre agências, o prêmio será atribuído à agência que tiver mais prêmios “ouro”. Persistindo o empate, serão somados os prêmios “ouro e prata” e, se ainda assim permanecer o empate, somam-se todos os prêmios atribuídos às agências empatadas, atribuindo-se à que mais ganhou prêmios o prêmio de “agência do ano”.

Artigo 3 – Forma de Apresentação das Peças

As inscrições das peças publicitárias serão realizadas por meio de formulários on-line, cabendo ao participante preencher o referido formulário com todas as informações solicitadas, inclusive os comprovantes de exibição e resultados (quando solicitado).

Após o preenchimento do formulário, será solicitado ao participante que envie a peça inscrita à APP Campinas, o que também será feito on-line. Esse procedimento visa garantir melhor qualidade do material recebido e, portanto, do material que será submetido para avaliação e apresentação, bem como facilitar a logística dos trabalhos.

É fundamental que sejam atendidos os seguintes critérios específicos:

- 3.1 - Vídeos - devem ser encaminhados a URL
- 3.2 - Rádio – áudio em formato MP3 ou URL.
- 3.3 - Jornal – propaganda na extensão JPG com no máximo 10MB.
- 3.4 - Revista - propaganda na extensão JPG com no máximo 10MB.
- 3.5 - Mídias Exteriores - propaganda na extensão JPG com no máximo 10MB.
- 3.6 - Mídias Indoor - propaganda na extensão JPG com no máximo 10MB. No caso de vídeo, deve ser encaminhado a URL.
- 3.7 - Promocional – Enviar JPG ou em URL, com no máximo 10MB.
- 3.8 - Design – Para as categorias “Projeto Gráfico” enviar, arte em JPG ou URL com no máximo 10MB. Para Branding as artes devem ser em JPG, com no máximo 10MB.
- 3.9 - Digital – deve ser entregue o link (URL), que não poderá estar protegido por senha e deverá estar disponível para acesso via Internet até 15 dias após o dia da premiação. Caso a peça não esteja disponibilizada, será desclassificada. Em caso de artes, entregar na extensão JPG, com no máximo 10MB.
- 3.10 – Wellness - material na extensão JPG com no máximo 10MB ou URL.

Importante:

1. A apresentação da peça pode ser em um arquivo com as imagens e a sua defesa.
2. Está vedada a inscrição de peças publicitárias cujo anunciante seja a própria agência;
3. **As peças não podem conter assinatura da agência.** Para evitar retrabalho, sugere-se a verificação prévia de todas as peças inscritas, inclusive as eletrônicas, atentando-se especialmente para a indicação de autoria do trabalho nas respectivas URLs (**Canais no Youtube ou outras redes não podem estar em nome da agência**).
4. Em vídeos ou fotos não podem aparecer funcionários ou proprietários da agência.
5. Não colocar hífens, acentos ou qualquer outro tipo de caracteres no nome do arquivo.
6. **Uma mesma peça publicitária não pode ser inscrita mais de uma vez, ainda que em categorias distintas.**
7. Peças publicitárias já inscritas em anos anteriores não podem ser inscritas no Mídia Festival 2018, ainda que veiculadas no período indicado no Artigo 1.

Artigo 4 – Fichas de inscrição

- 4.1. As fichas de inscrição deverão ser encaminhadas à APP Campinas completamente preenchidas, sob pena de não serem recebidas.
- 4.2. Cada categoria, assim como as subcategorias, possui uma ficha de inscrição específica, cabendo ao interessado tomar o cuidado de preenche-la corretamente.
- 4.3. As peças publicitárias não devem identificar a agência de publicidade.

Artigo 5 – Inscrição

Os trabalhos devem ser **inscritos** de **07 de setembro de 2018** até, no máximo, **25 de outubro de 2018**, acompanhados dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição
- PI (Pedido de Inserção/ Autorização de Veiculação)
- Peças em arquivo digital, os quais devem ser enviados on-line
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

As peças somente serão consideradas inscritas a partir do momento que a APP Campinas confirmar o recebimento de todos os 4 (quatro) itens citados acima.

Observação:

- Não serão aceitas peças publicitárias veiculadas fora dos períodos estabelecidos neste regulamento.
- As categorias que tiverem menos de 10 peças inscritas não serão julgadas e, portanto, não serão objeto de premiação no Mídia Festival 2018.
- **Após 25/10/18** nenhuma peça será recebida pela APP, ainda que os demais documentos relativos a ela tenham sido encaminhados à entidade e/ou a inscrição tenha sido paga.

Artigo 6 - Entrega de peças

Não serão aceitas peças físicas. O envio das peças deverá ser feito exclusivamente online, conforme regras já descritas neste regulamento. Saiba mais no www.midiafestival.com.br.

Artigo 7 – Taxa de inscrição

1º lote: de 07 de setembro a 21 de setembro	- R\$ 150,00 por peça
2º lote: de 22 de setembro a 12 de outubro	- R\$ 185,00 por peça
3º lote: de 13 de outubro a 25 de outubro	- R\$ 215,00 por peça

- Os **associados à APP Campinas terão desconto de 30%** em qualquer situação, ou seja, sobre o preço cheio de qualquer dos períodos de inscrição aqui estabelecidos.
- Associados APP Campinas que **inscreverem 15 ou mais peças, terão 10% de desconto** no valor total de todas as inscrições realizadas.
- Novos associados somente terão direito aos descontos aqui estabelecidos se assinarem seus contratos de associação até o dia **22 de setembro de 2018**. Para associar-se, o interessado deve preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site da APP Campinas, aceitar o contrato de associação e, por fim, confirmar com a secretaria da APP se sua inscrição foi efetivada, o que deverá ser feito por meio do telefone (19) 3255.1081.
- Não associados não tem direito à descontos, devendo observar o valor da taxa fixada para cada um dos dois períodos de inscrição estabelecidos neste regulamento.

7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito pelo interessado, a quem caberá também fazer o cálculo do quanto devido, por meio de depósito na conta bancária a seguir indicada, de titularidade da APP Campinas:

Dados para depósito:

Banco Itaú
 Agência. 0546
 Conta corrente 56686-0
 Razão Social: Associação dos Profissionais de Propaganda
 CNPJ: 50.101.757/0001-40

Artigo 8 - Do Júri e Critérios

O Júri será formado por profissionais de comunicação renomados das principais agências, produtoras de som e imagem, designers e veículos convidados de fora da área de abrangência da APP Campinas, indicados pelo Comitê de Eventos e divulgados no hot site do Mídia Festival.

O julgamento dos trabalhos inscritos será realizado online e a certificação dos resultados será realizada na sede da APP Campinas. Ressalta-se que após a certificação, o julgador ou qualquer outro envolvido não terá

acesso ao sistema, assim como não será possível requerer qualquer tipo de alteração nas avaliações anteriormente realizadas.

A APP Campinas elegeu os seguintes critérios para avaliação das peças publicitárias inscritas no Mídia Festival 2017: **criatividade**, **ineditismo** e **pertinência**.

De acordo com os referidos critérios, os jurados atribuirão notas de 0 a 10 aos trabalhos que lhes forem submetidos. Sobre as notas atribuídas por cada um dos avaliadores, aplica-se o quanto segue:

Criatividade: nota deve ser multiplicada por 3
Pertinência: nota deve ser multiplicada por 2,5
Inovação: nota deve ser multiplicada por 2

Somando-se todos os resultados dos cálculos acima propostos, será alcançada a nota final de cada avaliador para cada um dos trabalhos.

Após o julgamento, a Comissão Organizadora receberá dos jurados as planilhas certificadas e emitirá, com base nas informações recebidas, o short-list (relação com o nome dos responsáveis pelos 3 melhores trabalhos de cada uma das categorias).

Havendo empate em qualquer das categorias, o critério de desempate será o seguinte: vence o trabalho que recebeu as melhores notas no quesito “criatividade”. Persistindo o empate, serão verificadas as notas atribuídas no quesito “ineditismo” e, se necessário, também serão consideradas as notas no quesito “pertinência”. Na permanência do empate, membros do júri decidirão o vencedor, de forma soberana e irrecorrível.

Fica assegurado aos jurados a prerrogativa de não avaliar e, conseqüentemente, não premiar, trabalhos de qualquer das categorias, que não atendam aos requisitos acima apontados. Na hipótese de não haver no mínimo de 10 trabalhos, em qualquer das categorias, que atendam aos requisitos acima, a categoria deixa de ser avaliada, julgada e premiada pelo Mídia Festival 2018. Cabe exclusivamente aos jurados, de forma soberana e irrecorrível, determinar se um trabalho inscrito no Mídia Festival atende ou não aos critérios acima especificados.

Os Comitês de Eventos e Operacional da APP Campinas farão uma primeira avaliação de todo o material recebido ao longo do período de inscrição a fim de confirmar se todos os requisitos deste Regulamento foram atendidos. Esse trabalho será realizado na sede da APP Campinas. Nessa etapa, além da avaliação de conformidade aqui referida, serão destacadas as observações eventualmente contidas nas fichas de inscrição relativamente à utilização de banco de imagens e vídeos, fotos e outras informações e/ou detalhes necessários

Artigo 9 - Premiação

Os três melhores trabalhos de cada uma das categorias serão conhecidos e premiados na festa de premiação que se realizará no dia **22 de novembro de 2018**.

O short-list (relação com o nome das agências/profissionais responsáveis pelos três melhores trabalhos inscritos em cada uma das categorias) será divulgado pela APP Campinas na semana do evento.

Artigo 10 - Deveres do concorrente

Ao se inscrever para participar do Mídia Festival 2018, o interessado compromete-se em:

- a) Aceitar todos os termos e condições deste regulamento
- b) Aceitar a decisão dos jurados
- c) Responsabilizar-se pela veracidade de todas as informações contidas na ficha de inscrição submetida à APP Campinas;
- d) Conceder à APP Campinas licença para divulgação de todo o material/informação encaminhada no ato de sua inscrição, sempre ligados ao nome da APP Campinas e no intuito de promover o Mídia Festival e a própria entidade.

Artigo 11 – Da comissão organizadora do Mídia Festival 2018

Casos omissos ou que resultem em dúvidas ou controvérsias quanto ao disposto neste regulamento ou à fatos havidos ao longo da realização do Mídia Festival 2018 serão necessariamente encaminhados para a Comissão Organizadora, formada pelos Diretores da APP Campinas, a quem caberá decidir, de forma definitiva e irreversível, sobre todas as questões que lhe forem submetidas.

A Comissão Organizadora do Mídia Festival é composta pelo Presidente e Vice-Presidentes da APP Campinas e, também, por mais dois profissionais indicados pelo Presidente.

Artigo 12 – Disposições finais

12.1. Não serão aceitas peças que não estejam em perfeitas condições técnicas e dentro das normas exigidas.

12.2. As peças classificadas no short-list serão automaticamente incorporadas ao acervo do evento Mídia Festival 2018. A agência concorda que, se sua peça for classificada no short-list, a mesma poderá fazer parte de materiais promocionais relativos à premiação, sendo certo que este material, se produzido, poderá ser comercializado pela entidade, reproduzido ou distribuído gratuitamente, de acordo com critérios da APP Campinas.

12.3. Ao inscrever-se para participar do Mídia Festival, a agência declara-se ciente e de acordo com todo o conteúdo deste Regulamento.

APP - Campinas

Av. João Erbolato, 376 - CEP 13070-070 – Jardim Chapadão – Campinas - Fone/Fax: 19- 3255.1081

www.appcampinas.com.br